

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2020
	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019			
	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Mai/2020	Junho/2020			
Cota-Parte do ITR	321,72	50,88	1.972,55	4.824,06	81,25	131,93	7.607,90	11.025,00	
	67,98	0,14	-	34,75	34,23	88,41	-	40.000,00	
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências da LC 61/1989	13.937,73	12.474,39	15.206,60	13.457,67	14.132,50	16.611,45	156.671,27	180.000,00	
	12.490,31	13.511,32	12.468,98	11.189,88	11.157,02	10.033,42	-	-	
Transferências do FUNDEB	353.887,62	361.828,46	377.419,77	367.224,51	381.471,50	416.028,77	4.643.139,29	4.800.000,00	
	459.660,61	469.765,05	436.519,89	341.053,02	330.397,83	347.882,26	-	-	
Outras Transferências Correntes	659.434,79	228.113,09	241.300,73	311.700,28	282.659,13	862.605,02	5.346.757,18	3.386.405,00	
	170.208,45	205.106,44	308.926,42	334.873,74	908.698,61	833.130,48	-	-	
Outras Receitas Correntes	10.238,70	5.973,35	14.635,98	2.478,39	649,81	43.155,48	94.534,94	198.886,50	
	4.738,89	438,55	4.303,76	2.039,39	897,44	4.985,20	-	-	
DEDUÇÕES (II)	325.457,31	342.961,76	340.420,70	332.493,00	363.085,87	399.331,82	4.149.945,70	4.602.005,00	
	387.968,34	436.866,78	345.957,23	297.910,64	288.795,28	288.696,97	-	-	
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	325.457,31	342.961,76	340.420,70	332.493,00	363.085,87	399.331,82	4.149.945,70	4.602.005,00	
	387.968,34	436.866,78	345.957,23	297.910,64	288.795,28	288.696,97	-	-	
Outras Deduções criadas pela Entidade	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	3.077.614,90	2.408.239,38	2.419.089,73	2.410.244,22	2.557.561,48	3.677.645,28	32.218.154,00	33.376.500,00	
	2.487.297,35	2.809.730,45	2.589.808,17	2.207.107,31	2.813.821,21	2.759.994,52			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	200.000,00	-	
	-	-	-	-	200.000,00	-	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.077.614,90	2.408.239,38	2.419.089,73	2.410.244,22	2.557.561,48	3.677.645,28	32.018.154,00	33.376.500,00	
	2.487.297,35	2.809.730,45	2.589.808,17	2.207.107,31	2.613.821,21	2.759.994,52			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	400.000,00	-	
	-	-	-	-	400.000,00	-	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.077.614,90	2.408.239,38	2.419.089,73	2.410.244,22	2.557.561,48	3.677.645,28	31.618.154,00	33.376.500,00	
	2.487.297,35	2.809.730,45	2.589.808,17	2.207.107,31	2.213.821,21	2.759.994,52			